

LEI No. 1.245 de 21 de novembro de 1989.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA(PI), PARA O EXERCICIO FINAN-
CEIRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUI.

Faco saber a todos habitantes deste Municipio que a Camara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica aprovado o ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA, para o exercicio
de 1990, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a receita em NCz\$ 13.019.000,00 (treze
s, dezenove mil cruzados novos).

Art. 2o. - A receita sera realizada mediante arrecadacao dos Tributos, Suprimentos de Fun-
das fontes de renda, na forma da Legislacao em vigor e especificacoes constantes do anexo II da Lei N. 4.320/64
seguinte desdobramento:

I RECEITA

1- RECEITAS CORRENTES

1.1. RECEITA TRIBUTARIA

13,019,000.00

8,711,000.00

531,000.00

1.2. RECEITA PATRIMONIAL

490,000.00

1.3. TRANSFERENCIAS CORRENTES

7,583,000.00

1.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

107,000.00

2- RECEITAS DE CAPITAL

4,308,000.00

2.1. OPERACOES DE CREDITO

1,000,000.00

2.2. ALIENACAO DE BENS

25,000.00

2.3. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

3,233,000.00

2.4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

50,000.00

Art. 3o. - A Despesa sera realizada segundo a discriminacao constante dos ANEXOS II, des-
de acordo com o seguinte desdobramento:

II DESPESA

1- DESPESAS POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

1.1. CAMARA MUNICIPAL

13,019,000.00

2,025,000.00

1,025,000.00

- 1.7. DEPARTAMENTO DE SAUDE
- 1.8. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
- 1.9. SERVICO SOCIAL DO MUNICIPIO - SERSOM

905,000.00
860,000.00
575,000.00

Art. 4. - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir creditos suplementar mediante utilizacao dos recursos adiante indicados ate o limite correspondente a 80% (oitenta por cento) do total das despesas orçamentarias fixadas nesta Lei, mediante a utilizacao dos recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.

Art. 5. - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessarias para ajustar os gastos (ou a execucao das despesas ao comportamento efetivo da Receita).

Art. 6. - Durante a execucao do orçamento fica o Poder Executivo autorizado a realizar operacoes de credito por antecipacao de receita ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas orçamentarias, ficando-se desta, o montante das operacoes de credito classificado como receita de capital.

Art. 7. - O Poder Executivo no interesse da Administracao podera designar orgaos para movilizarem recursos atribuidos as unidades orçamentarias.

Art. 8o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Lei entrara em vigor a partir do primeiro dia do mes de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA(PI) 21 DE NOVEMBRO DE 1989.

Adelino Pontes de Moraes Melo
Prefeito Municipal

A presente Lei, recebeu o No. 1.245, aos vigesimo primeiro dia do mes de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Prefeitura Municipal de Piracurucá

Antonio Francisco de Meneses
Secretário de Administração

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 15 DE 20/06/78
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 1

RECEITA	NCz\$	!	NCz\$	!	DESPESA	!	NCz\$	!	NCz\$
RECEITAS CORRENTES					8,711.000 DESPESAS CORRENTES				8,711.00
RECEITAS TRIBUTARIA	531.000				DESPESAS DE CUSTEIO				8,123.00
CUSTOS	405.000				PESSOAL				6,475.000
RECEITAS PATRIMONIAL	126.000				OUTROS				1,648.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	490.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES				588.00
RECEITAS CORRENTES	7,583.000								
RECEITAS CORRENTES	107.000								
RECEITAS DE CAPITAL					4,308.000 DESPESAS CAPITAL				4,308.00
RECEITAS DE CREDITO	1,000.000				INVESTIMENTOS				4,288.00
RECEITAS DE BENS	25.000				OBRAS E INVESTIMENTOS				3,360.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3,233.000				EQUIP. MATERIAL PERMANENTE				820.000
RECEITAS DE CAPITAL	50.000				INVEST. REGIME ESPECIAL				50.000
					DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR				58.000
					INVERSOES FINANCEIRAS				15.00
					AQUISICAO DE IMOVEIS				15.000
					TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				5.00

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA RECEITA

NCZ\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
00	RECEITAS CORRENTES			8.711.000
00	RECEITA TRIBUTARIA			531.000
00	IMPOSTOS		405.000	
00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda		350.000	
00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000		
00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional			
03	Retido nas Fontes	100.000		
00	Imposto S/Transm. INTER VIVOS de Bens Imv. e Dir. Reais S/Imovels	100.000		
00	Imposto Sobre a Producao e a Circulacao		55.000	
00	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISS	15.000		
00	Imposto S/Venda a Varejo de Combustiveis Liquidos e Gaseosos - IVVC	30.000		
00	Impostos Extraordinarios	10.000		
00	TAXAS		126.000	
00	Taxa Pelo Exercicio do Poder de Policia		50.000	
00	Taxa de Licenca	50.000		

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA RECEITA

NCZ\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
00	RECEITA PATRIMONIAL			490.000
00	RECEITAS IMOBILIARIAS		180.000	
00	Alugueis e Arrendamentos	100.000		
00	Foros e Laudemios	80.000		
00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		300.000	
00	Juros Bancarios	300.000		
00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.583.000
00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.582.000	
00	Transferencias da Uniao		6.762.000	
00	Participacao na Receita da Uniao		6.398.000	
02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	6.300.000		
03	Cota-Parte do Fundo Especial	14.000		
05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - ITR	14.000		
30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	70.000		
00	Outras Transferencias da Uniao			364.000

ADENDO III A PORTARIA SOf No.08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA RECEITA

NCZ\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
00	Participacao na Receita do Estado		435.000	
01	Cota-Parte do Imp. S/Op. Rel. a Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. ICMS	385.000		
02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veic Auto-Motores - IPVA	50.000		
00	Outras Transferencias do Estado		385.000	
01	Convenios	350.000		
02	Doacoes	35.000		
00	TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
00	Doacoes a Governo	1.000		
00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			107.000
00	MULTAS E JUROS DE MORA		10.000	
00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000	
00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		6.000	
00	Receita da Divida Ativa Tributaria	5.000		
00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria	1.000		
00	RECEITAS DIVERSAS			81.000
00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	50.000		

ADENDO III A PORTARIA SOF No.08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA RECEITA

NCz\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

GO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
0.00	OPERACOES DE CREDITO			1,000.000
0.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1,000.000		
0.00	ALIENACAO DE BENS			25.000
0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		15.000	
0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		10.000	
0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3,233.000
0.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3,232.000	
0.00	Transferencias da Uniao		2,902.000	
1.00	Participacao na Receita da Uniao		2,746.000	
1.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	2,700.000		
1.03	Cota-Parte do Fundo Especial	6.000		
1.04	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educacao	30.000		
1.05	Cota-Parte do Imposto Unico Sobre Minerais	10.000		
9.00	Outras Transferencias da Uniao		156.000	
9.01	Convenios	150.000		
9.02	Doacoes	6.000		
0.00	Transferencias dos Estados			930.000

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA RECEITA

NCz\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

E S P E C I F I C A C A O		! DESDOBRAMENTO !	FONTE	! CAT. ECONOMICA
00	Outras Transferencias dos Estados		165.000	
01	Convenios	150.000		
02	Doacoes	15.000		
00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
00	Doacoes a Governo	1.000		
00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000
00	OUTRAS RECEITAS		50.000	

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA DESEPESA

NCR\$ 1,00

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES			8.711.000
DESPESAS DE CUSTEIO			8.123.000
Pessoal		6.475.000	
Pessoal Civil			
Vencimentos e Vantagens Fixas	5.730.000		
Despesas Variaveis	245.000		
Obrigacoes Patronais	500.000		
Material de Consumo		490.000	
Servicos de Terceiros e Encargos		1.055.000	
Remuneracao de Servicos Pessoais	375.000		
Outros Servicos e Encargos	480.000		
Diversas Despesas de Custeio		103.000	
Despesas de Exercicios Anteriores	103.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES			588.000
Transferencias a Instituicoes Privadas		60.000	
Subvencoes Sociais	60.000		
Transferencias a Pessoas		253.000	

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 08 DE 04/2/85
LEI No. 4.320/64 - ANEXO 2 DA DESEPESA

NCz\$ 1,00

CONSOLIDACAO GERAL DA DESPESA

E S P E C I F I C A C A O ! DESDOBRAMENTO ! ELEMENTO ! CAT. ECONOMICA

Juros da Divida Contratada 5.000

PASEP

250.000

Diversas Transferencias Correntes

20.000

Setencas Judiciais

20.000

DESPESAS DE CAPITAL

4,308.000

INVESTIMENTOS

4,288.000

Obras e Instalacoes

3,360.000

Equipamento e Material Permanente

820.000

Investimentos em Regime de Execucao Especial

50.000

Despesa de Investimento

58.000

Despesa de Exercicio Anterior

58.000

INVENSDOS FINANCEIRAS

15.000

Aquisicao de Imoveis

15.000

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

5.000

Amortizacao da Divida Interna

mortizacao da Divida Contratada

5.000

DECRETO LEI No. 1.875/81

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR UNIDADE ORCAMENTARIA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL	
		CUSTEIO	TRANSF.	INVESTI-	INVERSOES	TRANSF.	DE	TOTAL	GERAL
		OUTROS	CORRENTES	TOTAL	MENTOS	FINANCEIRA	CAPITAL	TOTAL	GERAL
PAL	1,905.000	40.000	0.000	1,945.000	80.000	0.000	0.000	80.000	2,025.000
FEITO	850.000	55.000	20.000	925.000	100.000	0.000	0.000	100.000	1,025.000
	1,080.000	215.000	293.000	1,588.000	65.000	15.000	0.000	80.000	1,668.000
	210.000	270.000	25.000	505.000	130.000	0.000	5.000	135.000	640.000
	150.000	268.000	0.000	418.000	1,473.000	0.000	0.000	1,473.000	1,891.000
	2,050.000	220.000	150.000	2,420.000	1,010.000	0.000	0.000	1,010.000	3,430.000
	60.000	240.000	0.000	300.000	605.000	0.000	0.000	605.000	905.000
	60.000	180.000	0.000	240.000	620.000	0.000	0.000	620.000	860.000
	110.000	160.000	100.000	370.000	205.000	0.000	0.000	205.000	575.000